



CONVOCATÓRIA DE BOLSAS PARA CURSAR PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO NO ITESO, GUADALAJARA (MÉXICO)

- Convocatória 2026 -

ÍNDICE

1. Apresentação.....	2
2. Objetivos.....	2
3. Destinatários	2
4. Requisitos dos candidatos.....	2
5. Programas participantes.....	3
6. Descrição das bolsas	3
7. Prazo de solicitação.....	4
8. Procedimento de candidatura.....	4
9. Processo de seleção.....	6
10. Resolução	6
11. Obrigações dos bolsistas.....	7
12. Reclamações.....	7
13. Proteção de dados pessoais.....	8
14. Igualdade de gênero.....	8
15. Contato	8
16. Informação e comunicações	8
17. Impossibilidade de cumprimento	9

1. Apresentação

Este programa de bolsas é uma ação para promover estudos de pós-graduação e cooperação com universidades ibero-americanas patrocinadas pelo Departamento de Pesquisa e Pós-Graduação do ITESO, Universidade Jesuíta de Guadalajara (México), em colaboração com a Associação Universitária Ibero-Americana de Pós-Graduação (AUIP), em resposta a um dos objetivos estratégicos de internacionalização e potenciação do networking que o ITESO considera no âmbito do seu Plano de Desenvolvimento Acadêmico.

A convocatória financia no máximo **8 (oito)** bolsas com dotação de **90 % do valor da mensalidade de cada um dos programas participantes**, para a realização de estudos de doutorado, mestrado ou especialização no ITESO, Universidade Jesuíta de Guadalajara (México).

2. Objetivos

- Promover o intercâmbio e a mobilidade acadêmica dos programas de pós-graduação do ITESO com instituições de educação superior ibero-americanas.
- Facilitar o acesso de estudantes ibero-americanos a doutorados, mestrados e especialidades do ITESO os participantes desta convocatória.
- Aumentar a participação de pós-graduandos internacionais no desenvolvimento de processos de investigação, gestão do conhecimento e sua transferência, através de redes de colaboração nacionais e internacionais.

3. Destinatários

As bolsas são destinadas a pessoas de nacionalidade diferente da mexicana que estejam vinculadas a instituições de ensino superior não mexicanas associadas à AUIP ([ver instituições associadas](#)).

4. Requisitos dos candidatos

- Ser graduados ou professores vinculados a instituições não mexicanas associadas à AUIP.
- Ter conhecimento prévio em áreas relacionadas aos cursos de pós-graduação oferecidos.
- Ter provas do ponto anterior e uma carta de apoio da instituição de origem, ligada à AUIP.
- Ter solvência econômica para sua manutenção durante seus estudos.
- Ter feito a pré-inscrição para o curso de pós-graduação selecionado no ITESO para o ano letivo de 2026.

5. Programas participantes

Os programas para os quais as bolsas podem ser solicitadas nesta chamada são os listados abaixo. Todos eles iniciam as aulas em **17 de agosto de 2026** e têm duração variável dependendo do tipo de programa em questão. O plano de estudos e detalhes de cada um destes programas podem ser consultados nas respectivas páginas web.

- Doutorado em Ciências da Engenharia (1 bolsa):
<https://posgrados.iteso.mx/doctorado-ciencias-ingenieria>
- Doutorado em Habitat e Sustentabilidade (1 bolsa):
<https://posgrados.iteso.mx/en/doctorado-habitat-sustentabilidad>
- Doutorado em Investigação Psicológica (1 bolsa):
<https://posgrados.iteso.mx/en/doctorado-investigacion-psicologica>
- Mestrado em Cidade e Espaço Público Sustentável (1 bolsa):
<https://posgrados.iteso.mx/maestria-ciudad-espacio-publico-sustentable>
- Mestrado Design Estratégico e Inovação Social (1 bolsa):
<https://posgrados.iteso.mx/maestria-diseno-estrategico-innovacion-social>
- Mestrado em Projetos e Edificações Sustentáveis (1 bolsa):
<https://posgrados.iteso.mx/maestria-proyectos-edificacion-sustentables>
- Mestrado em Comunicação e Cultura (1 bolsa):
<https://posgrados.iteso.mx/maestria-comunicacion-ciencia-cultura>
- Especialidade em Sistemas Embarcados (1 bolsa):
<https://posgrados.iteso.mx/especialidad-sistemas-embebidos>

6. Descrição das bolsas

O ITESO oferece até **8 (oito) bolsas**, uma para cada um dos programas acima referidos. As bolsas cobrem **90 % dos gastos de matrícula de cada programa, de acordo com o estabelecido na tabela anexa**, correspondente aos cursos acadêmicos do outono de 2026.

Custos outono 2025 ¹	Custo total (em pesos mx)	Valor coberto pelo ITESO para a bolsa de estudos de 90% (em pesos mx)	Valor a ser coberto pelo estagiário (em pesos mx)
DOCTORADOS			
Ciências da Engenharia	\$932,096.00	\$838,886.40	\$93, 209.60
Habitat e Sustentabilidade	\$646,360.00	\$581,724.00	\$64,636.00
Investigação Psicológica	\$558.220,00	\$502,398.00	\$55,822.00
MESTRADOS			
Cidade e Espaço Público Sustentável	\$428,398.00	\$385,558.20	\$42,839.80
Design Estratégico e Inovação Social	\$428,398.00	\$385,558.20	\$42,839.80
Projetos e Edificações Sustentáveis	\$428,398.00	\$385,558.20	\$42,839.80
Comunicação da Ciência e Cultura	\$436,969.00	\$393,272.10	\$43,696.90
ESPECIALIDADES			
Sistemas Embarcados	\$265,605.00	\$239,044.50	\$26,560.50

O valor indicado será destinado ao financiamento das **despesas de matrícula**, incluindo taxas administrativas, com exceção do Curso de Atualização em Produção Académica, custos extraordinários, taxa de emissão do diploma ou processo de certificação perante a Direção de Serviços Escolares do ITESO. Para se candidatar à bolsa, o aluno deverá realizar os trâmites migratórios em tempo hábil.

7. Prazo de solicitação

O prazo desta convocatória termina em **1 de maio de 2026, às 23:59 horas (GMT/UTC+01:00)** Madrid, Espanha.

8. Procedimento de candidatura

A participação nesta convocatória implica a aceitação expressa das condições nela estabelecidas. Para efetuar o pedido é necessário se registrar como utilizador através deste link: <http://solicitud.es.auiip.org>.

Depois de criar o utilizador, o sistema enviará um e-mail de confirmação para a conta de e-

¹ Os custos aqui indicados correspondem aos vigentes em janeiro de 2026; no entanto, poderão ocorrer ajustes entre 3% e 6% no momento da inscrição.

mail do interessado com um link para continuar o processo de inscrição. Paralelamente, deverá realizar o seu processo de admissão ao pós-graduação no ITESO através do link <https://aspirantes.iteso.mx/admision>

Em seguida, deve seguir os passos indicados na própria aplicação. Juntamente com o pedido, deve anexar a seguinte documentação:

- Cópia do **passaporte atual**.
- Cópia do **título profissional ou grau de licenciado**, se o candidato pretender cursar um mestrado ou especialização; e cópia do diploma de mestrado, se o candidato pretender cursar um doutorado, com menção da nota obtida e da escala em que as notas são expressas. Este documento deve ser legalizado pelo Ministério da Educação respectivo.
- **Curriculum vitae**.
- Comprovante (ou documento que credencie) de ter no mínimo um ano de experiência profissional na área de especialidade do programa que pretende cursar.
- Credenciar o nível de **domínio da língua inglesa** através de qualquer um dos mecanismos estipulados pelo programa em questão.
- **Carta de referência** assinada por alta autoridade acadêmica, preferencialmente o Reitor ou Vice-reitor, da universidade à qual o candidato esteja vinculado (pós-graduado, professor, etc.). Caso seja mantida uma relação profissional, a carta deve mencioná-la expressamente.
- **Carta de Motivação pessoal e/ou institucional** para realização do programa de pós-graduação.
- **Carta de declaração de fundos**: documento no qual o solicitante deve definir a forma de financiamento adicional que terá para sua manutenção e permanência no México durante o período de seus estudos. Deve ser assinado pelo requerente, em conformidade com o modelo fornecido, e apoiado por documentos comprovativos que validem a solvência econômica.

Cada um desses documentos deve estar no formato “.pdf” e não exceder o tamanho de **2 MB**.

A AUIP poderá verificar a veracidade dos dados fornecidos e exigir do requerente o envio da documentação original. O **Comitê de Seleção** (ver **ponto 9**) poderá solicitar aos candidatos outros documentos complementares que entenda necessários para esclarecer eventuais dúvidas e avaliar os candidatos.

Uma vez iniciado o processo de candidatura, o interessado pode aceder à sua candidatura sempre que quiser e corrigir erros. Isso será possível enquanto o pedido não for enviado e antes do prazo final. **Depois que a solicitação for enviada, nenhuma alteração poderá ser feita.**

Uma vez formalizada a candidatura, e como confirmação da candidatura à bolsa, o candidato receberá uma notificação no seu e-mail na qual será disponibilizado um link através do qual poderá descarregar um ficheiro ".pdf" com os dados da sua candidatura.

9. Processo de seleção

A seleção dos candidatos será realizada por um **Comitê de Seleção** formada por representantes do ITESO e da Diretora Geral da AUIP, ou pessoa delegada.

No processo de seleção, serão especialmente relevantes os **Comitês de Admissão** de cada um dos programas, que avaliarão se os candidatos atendem aos **requisitos adicionais de admissão de cada programa** de acordo com as convocatórias publicadas em suas respectivas páginas da web. Esses Comitês podem solicitar entrevistas com candidatos ou coletar informações adicionais.

PROCESSO DE SELEÇÃO CONVOCATÓRIA ITESO 2026	
ATUAÇÃO	DATAS IMPORTANTES
Receção do pedido de admissão ao Programa de Pós-Graduação do ITESO	Até 1 de maio de 2026
Apresentação do pedido de bolsa de estudos à AUIP	De 20 de fevereiro a 1 de maio de 2026
Validação de documentação pela AUIP	De 1 a 7 de maio de 2026
Entrevistas de admissão e avaliação pela ITESO	De 4 a 21 de maio de 2026
Publicação Resolução Provisória AUIP	22 de maio de 2026
Publicação Resolução Definitiva AUIP	29 de maio de 2026

10. Resolução

Uma vez a convocatória for resolvida, será publicada nas redes sociais (<https://qrco.de/bbHQgO>) e na página web (www.auiip.org) a Resolução Provisória, que conterà a lista dos selecionados e, se for o caso, a lista dos suplentes em ordem de prioridade.

A AUIP notificará individualmente, por e-mail, a concessão da bolsa aos selecionados, que deverão aceitar a bolsa antes de determinado período, (ver ponto 11 da presente convocatória: "Obrigações dos bolsistas"). Os candidatos não selecionados não receberão comunicação individualizada da Resolução.

Decorrido esse prazo de aceitação, será atualizada a lista final de beneficiários, substituindo aqueles que não aceitaram a bolsa no prazo determinado pelos substitutos que constam na Resolução Provisória.

Uma vez que os substitutos aceitem a bolsa, e tenha sido atingido o número de beneficiários estabelecido no **ponto 6** da presente convocatória (“Descrição”) ou cumprido o prazo estabelecido, será publicada a **Resolução Final**.

A **Resolução Final** que concede as ajudas será publicada no site da AUIP (www.auiip.org) no prazo máximo de 29 de maio de 2026.

11. Obrigações dos bolsistas

As obrigações dos beneficiários deste programa são:

- Enviar à AUIP, no prazo dos **cinco (5) dias** após a resolução provisória, o documento de aceitação (de acordo com o modelo fornecido) da bolsa e de suas condições.
- Seguir as instruções estabelecidas pelo Gabinete de Apoio ao Pós-Graduado (OAP) do ITESO para o processo de inscrição no programa de estudos. Isso inclui a realização de um procedimento interno e personalizado de Bolsa e Apoio Educacional, para o qual receberá todo o acompanhamento necessário por parte de um assessor do próprio OAP.
- Se encarregar pessoalmente de realizar os trâmites necessários para a obtenção do visto de permanência no México e realizar os trâmites migratórios correspondentes.
- Respeitar as disposições em matéria de imigração correspondentes ao visto concedido pelas autoridades mexicanas.
- Comparecer às aulas a partir de **17 de agosto de 2026**
- Estudar e aproveitar a estadia e os estudos no ITESO para superar as demandas do programa de pós-graduação.
- Se aderir ao Regulamento de Pós-Graduação, bem como às políticas complementares do programa em questão; bem como atender às consequências acadêmicas e administrativas que seu desrespeito implica.
- Em caso de interrupção dos estudos, o ITESO manterá a prerrogativa da bolsa AUIP por um ano. Após esse período, os interessados poderão continuar seus estudos, mas sem o benefício da bolsa.

12. Reclamações

Qualquer alegação ou reclamação à decisão do **Comitê de Seleção** deverá ser feita em até **quinze (15) dias** após a publicação da **Resolução**, por escrito ao Comitê de Seleção. Este documento deve especificar as alegações correspondentes ou os motivos da reclamação e deve ser enviado eletronicamente.

Em prazo não superior a **quinze (15) dias**, o Comitê de Seleção responderá às reclamações apresentadas sem que haja possibilidade posterior de recurso nesta instância.

13. Proteção de dados pessoais

Os participantes, por meio deste documento, são informados de que seus dados pessoais, aos quais a AUIP terá acesso devido a sua participação nesta convocatória, serão incluídos no arquivo “**solicitantes ITESO 2026**”, autorizando a AUIP ao tratamento para sua utilização em relação à convocatória do “Programa de Bolsas para cursar programas de pós-graduação no ITESO, Guadalajara (México) - Convocatória 2026”.

14. Igualdade de gênero

Nos termos da **Lei Orgânica 3/2007, de 22 de março**, para a igualdade efetiva de mulheres e homens, todas as referências a pessoas ou grupos incluídos no texto desta convocatória utilizam o gênero gramatical neutro, incluindo, portanto, a possibilidade de se referir a qualquer gênero.

15. Contato

- Para consultas relacionadas à admissão no ITESO ou a programas de pós-graduação:

Oficina de Admisión al Posgrado ITESO
Correo electrónico: posgrados@iteso.mx
Teléfono: (+ 52) (33) 3669 3569

- Para informações relacionadas com o aplicativo eletrônico e para realizar a solicitação da bolsa:

Sede Central de la AUIP
Correo electrónico: adminweb@auip.org
Teléfono.: (+ 34) 923 210 039

16. Informação e comunicações

Todos os comunicados realizados no âmbito desta convocatória serão feitos através dos **meios eletrônicos estabelecidos pela AUIP**. Portanto, é recomendável que você visite o site da AUIP bem como o do ITESO, e suas redes sociais.

Qualquer modificação ou informação relacionada a esta convocatória será divulgada através do site da AUIP, e do ITESO ou através de suas redes sociais (Twitter, LinkedIn, Instagram, Facebook), por isso recomendamos que você se registre em qualquer uma delas.

AUIP: <https://qrco.de/bbHQgO>

ITESO: <https://posgrados.iteso.mx/>
<https://blogs.iteso.mx/posgrados-sustentabilidad/>
<https://www.facebook.com/maestriasustentabilidad/>

17. Impossibilidade de cumprimento

Se, devido às condições relacionadas à crise de saúde global causada pela pandemia COVID-19 ou outra força maior, o fechamento da fronteira ou o fechamento temporal do ITESO que impossibilitasse cursar a bolsa nas condições inicialmente previstas, a **Resolução de concessão** das bolsas desta convocatória será considerada nula e sem efeito.

Esta convocatória foi aprovada e publicada de acordo com o procedimento estabelecido pela Associação Ibero-Americana de Universidades de Pós-Graduação (AUIP) do sistema de certificação **ISO 9001:2015**.

E para constar, assino esta convocatória, em Salamanca (Espanha), na data indicada na assinatura feita por certificado digital.

Ass.: S.^a M.^a Chantal Pérez Hernández.
Diretora Geral
Associação Universitária Ibero-americana de Pós-graduação